PORTARIA Nº 030 /25, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Autoriza o pagamento de diária a Vereadora que menciona e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ARTIGO 4º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO Nº 004, DE 20 DE MARÇO DE 2014, C/C ARTIGO 2º, DO ATO DA MESA DIRETORA Nº 001, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023 **E**;

CONSIDERANDO o requerimento registrado sob o nº 060/25, formulado pela Vereadora Ana Claudia Saêta Mendes Ferreira, Presidente da Câmara, solicitando a concessão de 01 (uma) diária sem pernoite, em razão das viagens realizadas no dia 31 de janeiro de 2025, para participar de reunião no Gabinete do Deputado Estadual Anderson Teodoro, na sede na ALEGO - Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, para tratar de assuntos do interesse do município;

CONSIDERANDO que o instituto da diária se encontra previsto na Resolução nº 004 de 20 de março de 2014 – *Dispõe sobre a concessão de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal de Pires do Rio, Estado de Goiás e dá outras providências* e visa indenizar o beneficiário com as despesas de alimentação e estadia;

CONSIDERANDO que a Vereadora Ana Claudia Saêta Mendes Ferreira preenche integralmente o requisito contido no artigo 1º, inciso II, terceira figura, da Resolução 004/14 para que seja autorizada a concessão de diárias;

CONSIDERANDO os documentos apresentado pela Vereadora Ana Claudia Saêta Mendes Ferreira, os quais atestam o comparecimento no referido encontro.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADO** o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite a Vereadora Ana Claudia Saêta Mendes Ferreira, Presidente da Câmara.

Art. 2º. O valor das diárias a que se refere o artigo anterior será pago conforme tabela prevista no artigo 1º do Ato da Mesa Diretora nº 001, de 13 de janeiro de 2025.

Art. 3°. Fica o Departamento Financeiro autorizado a proceder o pagamento das despesas decorrentes do cumprimento do que dispõe esta Portaria por conta da dotação orçamentária própria deste Poder Legislativo.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

VEREADOR LUCIANO DE SOUZA,
Vice-Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

.

VEREADOR MARCOS PIRES DA SILVA,
1° Secretário.

/ro*